EDITAL UNIFAG 3/2021

CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIFAG, DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.

A Investigadora Principal da Unidade Integrada de Farmacologia e Gastroenterologia – UNIFAG, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 163 da CLT, art. 4.º, da Portaria n.º 3.214/77 do Ministério do Estado do Trabalho e da NR-5, e considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam convocados todos os professores e funcionários técnico-administrativos da Unidade Integrada de Farmacologia e Gastroenterologia – UNIFAG, da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, para elegerem seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para o período de 28 de dezembro de 2021 a 27 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Os representantes serão eleitos pelos professores e funcionários técnico-administrativos mediante votação eletrônica, a ser realizada a partir do dia 30 de novembro de 2021, durante o expediente normal de trabalho, encerrando-se à 0h do dia 14 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A votação se dará por meio eletrônico e todos os funcionários poderão votar acessando a página principal da Intranet.

Art. 3.º Os interessados em candidatar-se para a eleição deverão se inscrever no período de 15 a 29 de novembro de 2021, pelo formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8Cu4cbL4Lh4GIQXHe3JC68MB681x7CI1u3B313k8RZos-Kg/viewform?usp=sf_link ou pessoalmente, no Desenvolvimento Institucional do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, nos seguintes horários: das 9h às 12h e das 13h30 às 15h.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Aparecida Antonio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FB3-0C66-45B4-44DE.

Parágrafo único. O candidato deverá observar as atribuições previstas no item 5.16 da NR5 antes de concretizar a inscrição, haja vista que a sua participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes importa em compromisso fiel às atribuições descritas nas alíneas referidas no item acima, sendo, portanto, imprescindível a disponibilidade, dentro da jornada de trabalho, sem a necessidade de extrapolação de jornada, para participar inclusive das reuniões periódicas previstas na referida disposição normativa.

Art. 4.º A Mesa Escrutinadora, responsável por organizar, coordenar, assistir à votação e proceder ao respectivo escrutínio será composta pelos seguintes membros:

I. Fernanda Siqueira de Souza;

II. Luana Ferreira de Lima;

III. Talita Cristina Gois Neves;

IV. Thais Alves de Macedo.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de novembro de 2021.

Márcia Aparecida Antônio
Pesquisadora Principal

Este documento foi assinado digitalmente por Marcia Aparecida Antonio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1FB3-0C66-45B4-44DE.